

O POVO

ORGÃO — NEUTRAL — DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas
POR UM MEZ..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação
Uma vez por semana

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

O Povo

Em o numero 13 do *Povo*, promettemos narrar a immunda historia de umas tantas infamias officiaes de que temos sido victimas, nas trevas, por havermos tido a audacia de franca e abertamente—profligar—com energia, sim, mas tambem—om'justiça, condemnaveis procedimentos de autoridades, que, por seu character, capacidade e acções, tem-se revelado absolutamente incapazes de exercerem as funcções que lhes estão incumbidas, para maior desgraça desta tão desgraçada Provincia.

Demostrão-nos porem, d'aquelle proposito, algumas considerações, para nós importantes, que sugerio-nos a leitura de uma carta particular, datada desta provincia e publicada no *Correio* (da Corte), n. 69, de 12 de Março ultimo,—na qual, de envolta com o mais torpe, vil, satânico e repulsivo acervo de calumnias, se diz que vivamos—*O Povo*—unicamente para insultar (insultar?)—o intelligente (i), illustrado (ii), digno (iii) e baurado (iiii)... (vão todos vir)... individuo que exerce o cargo de chefe de policia da provincia, bacharel Milcíades Augusto de Azevedo Pedra!!!...

Comprehendemos que o perverso e infernal systema de diffusão avarado em plano de defeza contra os justissimos ataques do—*Povo*—por covardes e degradadas alimarias,—que homens não são—deve ser combatido, em areas nobres que a que não pode offerecer o nosso pequeno jornal.

Comprehendemos mais que sendo estandards (e se não fosse, no meio do choro da quadrilha) que nos vem guerra tão feroz e intensa, bastam conhecidos nesta provincia, não é aqui, mas alem, em face do perigo imminente, que é necessario armarmos-nos as mascaras e arremetarmos a bravura e as lidas faces o luma das prugas publicas.

Essas infamias que apresentam a denunciar ao publico, para não se accusar de que, em quadro amassado,

de nossa vida, nos fizeram vicimas—os mesmos que, em deficiencia de recursos, se servem hoje,—para trucidar-nos, da nefanda e atroz calumnia de então, á que apenas conseguiram addicionar o punhal traidor do assassinio—pago para roubar-nos a vida e com ella—o segredo e o castigo de suas torpezas e crimes

Dem conhecemos os meios de arrancar-lhes ás mãos as creanças mãos a arma perfida e vil que contra nós têm manejado e—manejam—e—crio t-toh amos feito já, e sem faltar o nos o programma,—as calumnias do *Povo* fossem maiores.

Antepor porém os nossos interesses pessoais aos interesses de todos,—sacrificar á nossa causa propria a da da Provincia, que juramos defender contra quem quer que seja,—é o que nunca foi nos a intenção fazer,—é o que jamais faremos.

E pois que, sem prejuizo dos mais,—e por consequencia do nosso programma, não p' demos nos utilisar do—*Povo*—em nosso beneficio pessoal,—decidimo-nos a buscar algures, os recursos que nos faltarão aqui.

Crêmos ter explicado o nosso silencio.

J. M. Velasco.

Echos da Siberia

Por acreditarmos que talvez seja útil á Provincia e provarmos de vez em quando aos *seguentissimos* que para ca nos mandam, que os seus erros não—erros, não são os nossos proclamações opinões, mas sim opiniões de pessoas que, a quem não podem ser chamados—vaidades—e—defeitos—comparar ao Sr. Dr. Pedra, mais do do discurso proferido no dia 27 de Março ultimo, pelo Sr. Silveira da Mota, fundamenteado no projecto de lei sobre a publicação de pareceres do conselho de Estado.

Diz S. Ex. que—em publicando a obra—o *seguentissimos*—mas uma vez—uma vez—para os publicos como para o publico geral.

poderes) que assim poderá avaliar e fiscalizar actos que sem ella ficam em segredo e—se prestam á todos os *seguentissimos* conforme os interesses de cada um. Para que (pergunta) nobres—nador ingenua ou maliciosamente, não saibamos), para que ha de ficar occulto—aquillo que sem auctores não tem receio que appareça?—

Como vedes, a lição parece ter sido dada expressamente para o *constitucional* Sr. Dr. Pedra, á quem já um dia fizemos essa mesma pergunta, á propósito da publicação—atrazada de 6 mezes—do expediente da sua administração.

S. Ex. porém é homem forte e energico:—quebra mas não verga!

As nossas sensatas e justas observações respondem e responderão com o silencio,—que é o ouro dos banhos da China,—e tambem a porta falsa por onde escapam á discussão de seus actos e opinões—os tollos presumptuosos—e os *sabios* irrasciveis—que emb'ra conscientes de se haverem expellidos do tempo á academia), têm bastante fatuidade para não confessar o erro, corrigindo-o.

S. Ex. não comprehende talvez que com tal modo de proceder querendo sustentar a todo tempo esse mysterio e selado expediente, cuja publicação só serve para que os barbaques saltem—de vicio—que S. Ex. *tem a opinião* no ar e não ganha—honestamente—o seu dinheiro á contabilidade da casa do cedro d' largo do Tabaco.

Os barbaques sabem que S. Ex. é poderoso e *bravos* e subim-nos!

Em quantos artigos ha que a admiração, a folha semi-official da *Provincia de Matto-Grosso*, vem pendendo os seus *seguentissimos* á obra de intelligencia da nobre e dos esforços da sua digna e virtuosa e redactor, —dando a impressão que no *seguentissimos* publica, a palavra sob o peso da sua digna e virtuosa e redactor, que não se dá a palavra de Governo e a *seguentissimos* de produzir-se a intelligencia.

Mas, S. Ex. é homem de opinião:—que importa que se desconcertar

o *Matto Grosso*, (jornal, que o outro já bem desconhecido vai)—contanto que a sua vontade se cumpra?... Desempe-nos S. Ex. se voltamos a este assumpto, apesar de havermos promettido nada mais dizer a respeito. E' que reflectimos melhor—e nos compenetrámos de que não tínhamos o direito de recuar diante da *imperiturbabilidade* de um qualquer Capitão—Não.

Tenha pois S. Ex. paciência:—em quanto não mudar de *expediente*, enquanto, em detrimento de tudo, sustentar o seu inexplicavel capricho, chamê-lo-hemos á contas.

Porque S. Ex. não é um empregado do Governo,—que não comecemos empresario ou capitalista algum com esse nome,—mas do—povo, que o paga com o producto do seu trabalho e do seu suor,—e que, visto que paga, tem o direito de ser bem servido.

E é triste que o povo trabalhe tanto para sustentar vadios e parasitas que comem-lhe o dinheiro e riem-se depois do *paio* (ainda é termo acadêmico).

Vejá S. Ex. que está sophismando o cumprimento do seu dever, que está sacrificando por um capricho seu, pessoal, um dos mais sagrados direitos do povo que administra,—o direito de saber como são tratados os seus interesses pelos que d'elles estão encarregados.

Dar-se ha o caso que—a consciencia do administrador—esteja ainda tão por formar-se em S. Ex., ou já tão embotada, que não veja,—ou que não lhe incomode o erro em que está?



É a propósito de expediente:

A Preidencia, ou alguém por ella, não nos poderia informar que providencias foram tomadas relativamente aos inqualificaveis abusos e violencias praticados na Freguesia das Brotas pelo respectivo subdelegado e pelas praças que alli foram fazer—movimentos de força—contra os Coroados?

A' apostar em como S. Ex. mandou que o dito Subdelegado informou á respeito,—e que aquelle *magistrado* informou que era tu o *menas verdade*, tudo *parcialidade*—e quejandas, que satisfizeram plenamente a *innocencia* de bonzo do Vereador Pedrosa!...

Mas ao menos isso digão-nos contem-nos, para que saibamos até que ponto vai a *boa fé* com que S. Ex. gere os negocios d'esta Colonia—em *beneficio* do povo da dita e em *detrimento* dos interesses de alguns *exploitadores* e *leitorados*,—e de outros que não são electoraes, mas que são—*espoliados*.

Ha por ali algum *ingenho* que nos informe qual o procedimento de S. Ex. n'esta questão?..



Essa *uma* dos nossos numeros passados denunciámos o perigo imminente sob que achavam-se os habitantes e tambem os trans-euntes da Travessa da Marinha (Porto), attento o estado da parede de uma das casas do extinto Arsenal de Marinha.

E o perigo lá está cada vez mais ameaçador e as providencias reclamadas estão... por vir!

E affirmão-nos todos, que se aquella arruinada parede, cujo desabamento é inevitavel, pertencesse á casa de algum pobre contribuinte dos cofres municipaes, ha muito que o seu arrasamento teria sido decretado e—consumado;—mas que pertencendo, como pertence, ao *Governo*, é myster que caia quando for... *opportuno*.

Não queremos crêr, em tal:—força, porém, nos é confessar que—uma desgraça está imminente,—que a denunciámos aos que são por ella responsaveis—e que até hoje nem uma medida se tomou para evitá-la!

Isto pôde ser muito commodo, muito illustre e principalmente muito agradável aos inimigos do—POVO:—humanitario, porém, por Deus, que não é.

Ora vamos,—um pouco de amor do proximo, ao menos.

Custa tão pouco....



Não é uma exigencia,—é um pedido.

E é um pedido—apenas,—porque não se trata de abusos, de violencias praticadas pelos depositarios e sustentáculos das leis, de *decentes economias* á custa dos cofres publicos,—de esbulhos e prevaricações,—nem sequer do parasitismo official.

Trata-se apenas de um pouco menos de vaidade e ostentação—e um pouco mais de humanidade, de charidade:—trata-se da saúde, talvez da vida de uns tantos homens brutalmente sacrificados á estupidez e dardosos privilegios e regalias:—trata-se de saber se o Sr. Dr. Pedrosa, o homem das combistas de sanidade, não poderia, ainda que com algum custo e sacrificio, prescindir de musica nos domingos, em frente aos seus pagos,—ao menos nas noites como a de domingo passado!..

S. Ex. ha de confessar que, em noites tempestuosas como essa, fazer

estacionar no largo do palácio, com bandas de musica, duas das quais vindas dos extremos da cidade, para durante uma ou duas horas divertirem os seus predações ouvidos,—é barbaro, barbaro e barbaro!

Imagine S. Ex. que essas miseraveis, que a disciplina subjugou e obriga a tão degradante quasi indifferente myster, são—apesar de tudo—homens como S. Ex.,—e que é horrivel que, enquanto o Vereador Pedrosa, em seus atapeitados e humilhados pagos—exulta glorioso em meio aos seus *dedicados amigos*, ao *patriotico* foga dos *patrioticos* discursos (porque pensamos que nos pacos colonias se se trata do *bem publico* e isso em estylo de tribuno); enquanto S. Ex., magro e—bem agasalhado, passa diplomaticamente pelas suas quentes salas,—e, buçando combinar a cadencia de sua voz harmonica e innumera á cadencia de uma vaita voluptuosa ou de uma doce e melancolica symphonia, faz ouvir aqui e alli,—aos *dilettanti* de sua sciencia administrativa, os artigos talvez do código de leis especiaes com que *sonhava* que devêra ser dotada esta colonia, para sua (da colonia) maior felicidade e prosperidade,—ollos, os pobres soldados,—essas desgraçadas machinas sacrificadas aos caprichos musicaes ou vaidades do Presidente estão alli, em pleno largo, batidas pelo vento e pela chuva,—alagadas pela medalla, tirando de frio e frio já de febre, raivosos, desapparecendo mandando em cada nota de seus instrumentos—uma queixa e uma maldição—bem justas, contra S. Ex. e sua maldição talvez!..

Imagine mais S. Ex. que alguns d'esses homens, que assim são tratados com tanto desprezo e descomandado, têm mulher e filhos,—e que em consequencia de uma noite d'essas, baixam ao hospital com uma bronchite aguda, uma qualquer d'essas affecções pulmonares perigosas antes do resfriamento, que depois quando tratadas, levam o corpo o mais robusto á sepultura;—e imagine que morrem e que suas familias ali ficam ao desamparo, esfinadas, miseraveis, mortas talvez amanhã como cães sem dono.....

Imagine isto e diga-nos—e o praser que pôde gozar um Presidente, todos os Presidentes do mundo, a *tagarelar* por duas horas com seus sympathicos ao som de polkas e mazurkas compensa aquelle horror!

Não ha dizer que ennegrecemos o quadro.

O que pedimos ao Sr. Dr. Pedrosa que imagine pela dar-se, talvez se senta dado, e o q' é triste, e q' é ridico—é que, quando passar a noite no cemiterio o pobre esqueleto do *desolado* S. Ex. não se lembre que ali ha uma vaita de musica durante das horas de ocio—e que se não ficam outros, sem guelha e sem pat, por cuja desgraça o Sr. Dr. Pedrosa sabe... aos olhos da *boa fé* e da *boa vontade* como S. Ex. a sociedade não se aplica a estas ninharias!

Ha conclusão:

Veja o Sr. Dr. Pedrosa que fará
uma obra de *charidade!*

Quando ha 3 annos mais ou menos, aqui chegou a commissão de Engenheiros sob a direcção do Dr. Calça, com o fim de estudar o terreno, que devia servir de linha á via ferra desta provincia, o povo em geral exultou de prazer e bendisse o Governo pela accertaada medida que acabava de tomar; mas, quando se suppunha que seu acto successivo foz-se a realisação de um tal *desideratum*, eis que tolo o apparato reduzio-se ao mais condemnavel silencio, semelhando-se d'estarte á luz meteorica, que brilha por momentos e logo se extingue, sem deixar após de o menor vestigio.

Notemos, sempre que se trata de melhoramentos e benefícios á esta provincia, e esta *sacrimonia* e *regenerancia* no Governo em leval-os á effecto.

Inclinamo-nos á segunda hy-
pothesis.

Além disso, o Governo não
considera que a realização da

Assim, o sybillo das locomotivas removerá de prompto o principal, senão o unico obstaculo á prosperidade e florescencia da referida lavura, por que —sublati causi, tollitur effectus.

Felizmente, a provincia acaba de
escolher para represental-a no
parlamento nacional homens que,
pela energia de caracter e illas-
tracão que os distingue, pôtem
resolver o problema de 'sua feli-
cidade e grandezza.

Así lo esperamos.

Ouyalá 14 de Maio de 1879: ¹²/₄₂
Um Quibano.

João de Almeida.

De Gonçalves Dias, o mavioso poeta, cuja alma elevou-se as supremas regiões à vista dos verdejantes pântanos de sua terra natal, à hora em que o século, a) desembarcou do sul, desprovidamente, inconsciente da sua última endea

De desolada e de fúria, não sentindo abalado por uma fantasmagoria de velas, alarga-se nas horas d'insimpeco, e acesa a luzes de vela, inflama-se, e perdendo-se por entre as condelas de

De Eugenio Varela, que as vezes

De Alvares de Azevedo, genio que reportara a inspiraço a voz do scepticismo e que mergulhara a candida alma na pallude sangrenta do crime, para compor a elegia da virtude;

O Brazil, em cujo céu cada estrella symbolisa a alma d'um genio, meteoros que rapidamente atravessarão o espaço, deixando apenas uma esteira de scintillante luz; o Brazil,—patria feliz de homens admirados pelas partes mais avançadas do mundo, ergue-te hoje um monumeto, ô sombra venerada: que tem por pedra fundamental a gratidão d'aquelles que banhavão a alma n'essa cascata de luz que manava do teu espirito, illuminado por alguma coisa de celeste, que nelles intima.

Ao ler as tuas páginas inspiradas, fragmentos dessa gloria que te elevou ao cén da immortalidade, parece-me que a alma se ennobrece n'uma harmonia mystica, n'um turbilhão de vozes melancolicas e sente-se como que boi-bulhar do coração as lagrimas da saudade.

Derramas o lyrismo n'almas d'aquelles que aneão, para seguir-te nesse adejo rapido, que desprendes pelo mundo do ignoto da phantasia e de lá tangeo do as cordas da harpa eclica, m' dadas um canto que bem se póde dizer ser um mnxto de todas as melodias.

E quando a formosura explendida
da natureza faz transparecer em nos-
sa alma um laivo de doce poesia, e
que a mente busca ansiosa o seu ide-
al, surge-nos por entre as brumas dos
pensamentos, a deusa dos castos amo-
res, a tua innocente e divina *Irreem l.*

Então sentimos a verdadeira expressão d'esse poema de paixão sublime.

Se estamos o rosto pallido da lua, que percorre o espaço recamado de nuvens azuladas, e se um raio della vem beijar-nos a fronte, laçando nos n'uma a faísca electrica da sensualidade, o espirito busca debalde encontrar a tua lasciva Lúcia, que fizestes apparecer ante nós banhando-se em ondas de *champagne*, mostrando-se aos olhos dos concupiscentes sob a forma da Venus pagã.

A tua *Bica* é o symbolo da grandeza e generosidade de tua alma; vendo em ti o deus da Bitterna, vinha rojar-se coticamente a teus pés as arragantes *Mari Luiza* e o perdido que cahia de teus labios, era a luz da regeneração que ia arriancar das portas do vicio, as fil latras de Be-qua.

Deixe, pois, o dono da literatura: o mundo em que as coisas não podem conter um grão, e se não dignam arde de protestar um pouco a sua existência, dirá o que já uma vez escreveu José de Alencar:

Meu amigo Miguel Angelo, da Secretaria Brasileira!

J. 722-128.

A pedido

Rozario 29 de Abril de 1879.

Resposta á pergunta innocente do *Fusto* do Diamantino... inserida no n. 8 do jornal *O Povo* de 16 de Março p. p.

—Sr. *Fusto* não ha pressa em se remetter os processos para o Diamantino, por que no Rozario se observa a escala de ordem na submissão dos Juizes, e não será preciso recorrer ao 2.º supplente do Juiz Municipal do Diamantino.

V. S. deve saber que o Juiz que se declara suspeito em Inventario, não o é em causa de liberdade.

Diga-lhes o assessor de V. S. se são ou não causas distinctas?..

Quanto ao capuchoso processo do Alferes Durval, ha tambem por cá quem exerça *ad hoc* o lugar de Juiz de Direito para julgá-lo; não lhe dê pois cuidado.

Oreja V. S. que seria melhor que, em vez de estar com officios e queixas ao Presidente da Província, que nada tem que ver com o poder judiciario, seria melhor q' V. S. e o seu Accessor observassem a decisão de 7 de Janeiro de 1878, q' declarou o cargo de vereador absolutamente incompativel com o de Defensor publico, decizão de que não se fez caso, tanto que o Vereador professr despacha em autos da attestados ao Vigario &, para estes e outros factos chamamos a attenção da autoridade competente, e não do Presidente da Província como faz o *Fusto*.

O Amigo da honra.

—

Um dever de gratidão

—Mia que certo o velho ri—
—Mas vale um amigo em
—pega que dinheiro na caixa—

Não verdade! Acaba de verificar se este proverbio na pessoa do Sr. Doutor Malhado. Amigo do amado Tenente Constantino Pinto de Figueiredo, sempre se prestou a toda dedicação, no tratamento de sua longa enfermidade, na assistência pelo seu trabalho; e finalmente achando-se a viuva do Sr. Malhado, tão logo disto se lembrou, não vacillando um só momento, empregou seus esforços no intento de prometter o

bom andamento, não só d'esses papéis, mas tambem de todo o necessario para a consummação de tão justo quanto desejado acto. Haverá parentes, ainda mesmo em grão bem remoto, do finado Tenente Constantino P. de Figueiredo, que lendo estas mal traçadas linhas, digam—não devo favôr algum ao Dr Malhado? Oh não, não pôde haver. Por certo, antes ao contrario, pedirão á Deos pela conservação de tão nobre personagem, para que a posteridade possa bem dizer o seu illustre nome.

Fallecem-nos expressões claras e pellidas, para bem demonstrar á esse digno facultativo o nosso reconhecimento por tão humanitario acto, por tanto, digue-se o Sr. Dr. Malhado, aceitar estas rudes phrases, como penhor de nossa eterna gratidão.

Cuyabá 22 de Maio de 1879.

Agostinho Leite Botelho.

Isabel Dias de Figueiredo Botelho.

—

Agradecimento.

O abaixo assignado e sua mulher profundamente grates ao Sr. Dr. Augusto Novis, pelo affectuoso interesse e dedicação com que tratou de sua filha, durante a grave enfermidade porque passou, côm de seu dever dar um publico testemunho do quanto lhes merece o mesmo Sr. Dr., da estima e apreço em que o têm.

Reconhecem que, a não serem os cuidados o zelo intelligente e a sciencia do Sr. Dr. Novis, o mal de que se achava sua querida filha atacada, a teria vencido e prostrado na sepultura.

E' pois sua opinião que devem a vida de sua unica filha, de sua filha que é toda a sua riqueza e felicidade neste mundo, ao Sr. Dr. Augusto Novis.

Dizendo isto, supõem ter dito tudo, — e o Sr. Dr. Novis que é pai, — e bem o extremo pai, — poderá bem avaliar quanto reconhecimento, quanta gratidão e amizade lhe sagram o abaixo assignado e sua mulher.

Cuyabá 20 de Abril de 1879.

José Maria da Espirito-Santo.

—

Deo Grátias

Tendo desaparecido e livre 2.º do cortas correntes dos irmãos de companheirismo da veneravel confraria de Nossa Senhora da Boa

Morte d'esta Cidade, resolveo a mesa administrativa por deliberação tomada em Sessão plena do dia 11 do corrente mez, que fossem chamados por editaes, todos os irmãos da referida confraria, para virem dentro do prazo de noventa dias improrrogaveis, a legarem seus direitos e exhibirem seus documentos, para a vista d'elles se lhes abrir novas contas. E para que esta deliberação chegue ao conhecimento de todos, afim de que a todo tempo não falleguem ignorancia, mandou a mesma meza lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na sala do consistorio da respectiva confraria.

Consistorio de N. S. da Boa Morte da Cidade de Cuyabá, 12 de Maio de 1879. O Secretario

Honorio Leopoldino de Miranda.

—

Declaração.

O abaixo assignado declara que, d'ora ávante, não mais escreverá em jornais, salvo, porém, os casos em que lhe seja confiada uma redacção, ou se lhe torne mister repellir o arrojo de quem quer que ouse macar o brilho de sua reputação e dignidade.

Cuyabá 20 de Maio de 1879.

Thomé Ribeiro de Siqueira.

Edital

A Camara Municipal da cidade de Cuyabá, &.

Convida a todos os proprietarios de fabricas de agoardente para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, mandarem affir na Estação competente os respectivos barris, em que é conduzido ao Mercado aquelle liquido, conforme recommenda o artigo 14 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5169 de 11 de Dezembro de 1872. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume. Na secretaria da Camara Municipal, em Cuyabá 18 de Abril de 1879.

O Presidente, — Antonio Maria de Moraes Aguiar.

O Secretario, — Pedro de Alcantara Tullio.

Typographia do POVO e sua do Bairro de Melgão, casa n. 39.